



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 127, DE 18 DE AGOSTO DE 1967.

Abre, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de NCR\$ 13.500,00, as dotações que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao orçamento vigente, o // crédito suplementar da importância de NCR\$13.500,00 (TREZE MIL / E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), as seguintes dotações:

Título 0 Governo e Administração Geral
Subtítulo - 03. Poder Executivo
Órgão Administrativa - Gabinete do Prefeito
Categoria Econômica - 3.0.0.0.03. DESPESAS CORRENTES
Verba - 3.1.0.0.03. DESPESAS DE CUSTEIO
Consignação - 3.1.3.0.03. Serviços de Terceiros
Subconsignação - Com aluguéis de taxis aéreo e outros veículos.

Passa deNCR\$1.000,00
Para.....NCR\$2.000,00
(Aumento.....NCR\$1.000,00)

Subconsignação - Execução de Serviços de Orientação Técnica e Contabil.
Consignação - Passa de NCR\$2.000,00
- Para.....NCR\$4.000,00
(Aumento.....Ncr\$ 2.000,00) ✓

Consignação - 3.1.3.0.05. Serviços de Terceiros
Subconsignação - Com diligencias Policiais
Passa de.....NCR\$100,00
Para.....NCR\$300,00
(Aumento.....NCR\$200,00) ✓

Orgão Administrativo - Setor de Planejamento, Pesquisas e Assistência Técnica.
Categoria Econômica - 4.0.0.0.07. DESPESAS DE CAPITAL
Verba - 4.1.0.0.07. INVESTIMENTOS
Consignação - 4.1.1.3.07. Prosseguimento e Conclusão de Obras.
Subconsignação - Obras de terreplanagem e de / pavimentação de logradouros públicos.

Passa de.....NCR\$12.000,00
Para.....NCR\$18.000,00
(Aumento.....NCR\$6.000,00)

Título 3 Energia
Subtítulo - 33. Energia Elétrica
Órgão Administrativo - Setor de Luz e Fôrça
Categoria Econômica - 3.0.0.0.33. DESPESAS CORRENTES



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Verba - 3.1.0.0.33. DESPESAS DE CUSTEIO
 Consignação - 3.1.1.0.33. Pessoal
 C/S I - 3.1.1.1.33. Pessoal Civil
 Subconsignação 10.33. Gratificação pela prestação de serviços extraordinarios

Passa de.....NCR\$200,00
 Para.....NCR\$300,00

(Aumento.....NCR\$100,00

Consignação - 3.1.2.0.33. Material de Consumo
 Subconsignação Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.

Passa de.....NCR\$4.000,00
 Para.....NCR\$6.000,00

(Aumento.....NCR\$2.000,00

Consignação - 3.1.3.0.33. Serviços de Terceiros
 Subconsignação - Transportes

Passa de.....NCR\$200,00
 Para.....NCR\$400,00

(Aumento.....NCR\$ 200,00

Título 9 Habitação e Serviços Urbanos
 Subtítulo - 9.3. Limpeza Publica
 Órgão Administrativo - Setor de Urbanismo
 Categoria Economica - 3.0.0.0.93. DESPESAS CORRENTES
 Verba - 3.1.0.0.93. DESPESAS DE CUSTEIO
 Consignação - 3.1.1.0.93. Pessoal
 C/S I - 3.1.1.1.93. Pessoal Civil
 Subconsignação 04.93. Salarios de Mensalistas e Diaristas

Passa de.....NCR\$2.000,00
 Para.....NCR\$4.000,00

(Aumento.....NCR\$2.000,00 ✓

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 18 de agosto de 1967.

Alcides Monteiro Chaves
 Alcides Monteiro Chaves
 Prefeito Municipal